



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 18/2005

Brasília - DF, 6 de maio de 2005.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 18/2005
Brasília - DF, 6 de maio de 2005.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 233, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998.....7

PORTARIA Nº 243, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Exclui a blusa de serviço camuflada dos uniformes previstos no Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998 e dá outras providências.....7

PORTARIA Nº 274, DE 5 DE MAIO DE 2005.

Dispensa e designação de gerentes de projetos previstos no Plano Básico de Estruturação do Exército.....8

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 39-DEP, DE 4 DE MAIO DE 2005.

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos a cargo do DEP e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens Vinculados que funcionarão em 2005, aprovados pela Portaria Nº 77-DEP, de 19 Ago 04.....9

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 543/SPEAI/MD, DE 27 ABRIL DE 2005.

Designa militares, do Comando do Exército e do Comando da Aeronáutica, para participarem de missão militar transitória que consiste no desempenho das funções de Observadores Militares, na Missão das Nações Unidas de Apoio à Paz no Sudão (UNMIS).....10

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 218, DE 7 DE ABRIL DE 2005.

Autorização para afastamento do País de servidor civil.....11

<u>PORTARIA Nº 222, DE 12 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Designação para viagem de reconhecimento e avaliação de tropa.....	11
<u>PORTARIA Nº 223, DE 13 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Dispensa de integrar a Força Tarefa do Exército Argentino na Força de Paz da Organização das Nações Unidas em Chipre (UNFICYP).....	12
<u>PORTARIA Nº 224, DE 14 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Designação de praça.....	12
<u>PORTARIA Nº 225, DE 14 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Designação para estágio no exterior.....	12
<u>PORTARIA Nº 226, DE 14 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Autorização para participação em conferência internacional.....	13
<u>PORTARIA Nº 226-A, DE 15 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Autorização para participação em reunião de trabalho.....	13
<u>PORTARIA Nº 227, DE 18 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....	13
<u>PORTARIA Nº 228, DE 18 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na Nigéria.....	14
<u>PORTARIA Nº 229, DE 18 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil em Moçambique.....	14
<u>PORTARIA Nº 230, DE 18 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Designação de oficial.....	14
<u>PORTARIA Nº 234, DE 25 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Nomeação de oficial	15
<u>PORTARIA Nº 235, DE 25 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Designação de oficial.....	15
<u>PORTARIA Nº 236, DE 25 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Oficial à disposição.....	15
<u>PORTARIA Nº 237, DE 25 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....	15
<u>PORTARIA Nº 238, DE 25 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Autorização para participação em conferência internacional.....	16
<u>PORTARIA Nº 239, DE 25 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Designação para participação em conferência sobre Operações de Paz.....	16
<u>PORTARIA Nº 240, DE 25 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Designação para reunião do comitê diretor do Clube Leopard.....	16
<u>PORTARIA Nº 242, DE 25 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Designação para participação no vôo de apoio à Operação Antártica.....	17
<u>PORTARIA Nº 244, DE 25 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....	17

<u>PORTARIA Nº 245, DE 26 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Autorização para participação no Módulo Presencial do Curso de Gerência Executiva de Transporte e Mobilização e do Curso de Agente de Transporte e Mobilização.....	17
<u>PORTARIA Nº 246, DE 26 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Designação para Viagem de Instrução do Navio-Escola “Brasil”.....	18
<u>PORTARIAS Nº 247 E 248, DE 26 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Designação para Curso de Operações de Paz.....	18
<u>PORTARIA Nº 249, DE 26 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Designação para Curso de Assuntos Cíveis.....	19
<u>PORTARIA Nº 250, DE 26 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Designação para participação em eventos no exterior.....	19
<u>PORTARIA DO COMANDANTE DO EXÉRCITO Nº 692, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.</u>	
Apostilamento.....	20

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

<u>PORTARIAS Nº 006 E 007-S/2, DE 28 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Promoção de oficiais.....	20
<u>PORTARIA Nº 010-S/2 DAPROM, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Apostilamento.....	36

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 100–SGEX, DE 4 DE MAIO DE 2005.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	37
<u>PORTARIAS Nº 101 A 103–SGEX, DE 5 DE MAIO DE 2005.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	40

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 021, DE 6 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Revisão de Composição de Quadro de Acesso e Recontagem de Pontos.....	46
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 022, DE 6 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Promoção Post Mortem.....	48
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 023, DE 6 DE ABRIL DE 2005.</u>	
Revisão de Ato de Reforma.....	49

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 233, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 88.161, de 10 de março de 1983, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvido o Departamento Logístico, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 54 do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54. Para o distintivo de Integrantes do Comando Militar da Amazônia devem ser observadas as seguintes prescrições:

I – usado por Oficial e Praça servindo no Comando Militar da Amazônia;

II – aplicado na parte superior da manga esquerda dos 4º uniformes básicos e da japonsa de campanha, 50mm abaixo da costura;

III – confeccionado em cloreto de polivinil, pelo processo de moldagem a quente, com o formato e as cores da Bandeira do Brasil e aplicado por meio de velcro na cor verde-oliva.

.....”(NR)

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 243, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Exclui a blusa de serviço camuflada dos uniformes previstos no Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 88.161, de 10 de março de 1983, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvido o Departamento Logístico, resolve:

Art. 1º Excluir a blusa de serviço camuflada dos uniformes previstos no Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 274, DE 5 DE MAIO DE 2005.

Dispensa e designação de gerentes de projetos previstos no Plano Básico de Estruturação do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

1 - DISPENSAR

o Gen Div R/1 **PAULO ROBERTO LARANJEIRA CALDAS** como gerente do projeto de transferência do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado;

o Gen Div **LUIS CARLOS GOMES MATTOS** como gerente do projeto de transferência da 21ª Bateria de Artilharia Antiaérea Pára-quedista;

o Gen Bda **SINCLAIR JAMES MAYER** como gerente da transferência do material e da reorganização dos grupos de artilharia antiaérea;

o Gen Bda **LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO** como gerente dos projetos de extinção do 8º Batalhão de Infantaria Motorizado e da transferência do 7º Batalhão de Infantaria Blindado;

o Gen Bda **MAURO PEREIRA WOLF** como gerente dos projetos de:

- transferência do Comando e do Esquadrão de Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;

- extinção do 3º Regimento de Carros de Combate e da transferência de suas subunidades de carros de combate;

- transferência do Comando e da Bateria de Comando do 1º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado e de suas baterias de obuses;

- extinção do 1º Batalhão Logístico;

- extinção da 1ª Companhia de Comunicações Blindada;

- extinção da 7ª Companhia de Engenharia de Combate Blindada;

- transferência do Centro de Instrução de Blindados; e

- transferência da 5ª Bateria de Artilharia Antiaérea;

o Gen Bda R/1 **DENIVART ALVES DA CRUZ** como gerente do projeto de implantação das Aeronaves AS 532 UE - COUGAR.

2 - DESIGNAR

o Gen Ex **ALBERTO MENDES CARDOSO** como gerente do projeto de reestruturação da área de Ciência e Tecnologia do Exército;

o Gen Div **ÍTALO FORTES AVENA** como gerente do projeto de criação do Centro de Instrução de Engenharia de Construção;

o Gen Div **LUIS CARLOS GOMES MATTOS** como gerente do projeto de reestruturação das organizações militares de Polícia do Exército;

o Gen Div **RUI MONARCA DA SILVEIRA** como gerente dos projetos de transformação do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado em 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Garantia da Lei e da Ordem), e de extinção do 1º Batalhão Logístico, da 1ª Companhia de Comunicações Blindada e da 7ª Companhia de Engenharia de Combate Blindada;

o Gen Bda **ORLANDO GONÇALVES PAMPLANO** como gerente dos projetos de reorganização e de rearticulação da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

o Gen Bda **MAURO PEREIRA WOLF** como gerente do projeto de reorganização e rearticulação da 23ª Brigada de Infantaria de Selva;

o Gen Bda **LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO** como gerente do projeto de reorganização da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

o Gen Bda **ALDO BONDE** como gerente do projeto de transformação da 5ª Brigada de Infantaria Blindada em 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;

o Gen Bda **ADRIANO PEREIRA JUNIOR** como gerente do projeto de transferência da estrutura de manutenção de blindados;

o Gen Bda **ANTONIO LUIZ DA COSTA BURGOS**, como gerente do projeto de transformação da 11ª Brigada de Infantaria Blindada em 11ª Brigada de Infantaria Leve-Garantia da Lei e da Ordem;

o Gen Bda **SERGIO DOMINGOS BONATO** como gerente do projeto de transferência de material e reorganização dos grupos de artilharia antiaérea e de reorganização das baterias de artilharia antiaérea;

o Gen Bda **SINCLAIR JAMES MAYER** como gerente do projeto de implantação do 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa, incluindo as extinções do 8º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado e da 3ª Bateria de Lançadores Múltiplos de Foguetes e a criação do Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes;

o Gen Bda **JOSÉ ALBERTO LEAL** como gerente do projeto de transformação do 22º Grupo de Artilharia de Campanha em 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado;

o Gen Bda **JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE FREITAS** como gerente do projeto de implantação dos módulos vocacionados para o cumprimento de operações de paz no Exército Brasileiro;

o Gen Bda **PAULO KAZUNORI KOMATSU** como gerente do projeto de transformação do 1º Grupamento de Engenharia de Construção em 1º Grupamento de Engenharia; e

o Gen Bda **CLÁUDIO ROGÉRIO PINTO** como gerente do projeto de transformação do 2º Grupamento de Engenharia de Construção em 2º Grupamento de Engenharia, incluindo a transformação do 4º Batalhão de Engenharia de Combate em 4º Batalhão de Engenharia de Selva.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 39-DEP, DE 4 DE MAIO DE 2005.

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos a cargo do DEP e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens Vinculados que funcionarão em 2005, aprovados pela Portaria Nº 77-DEP, de 19 Ago 04.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Alterar o anexo "H" – Calendários dos Cursos e Estágios das OM/Estb Ens - Vinculados.

De:

CI Op Esp		Curso <input checked="" type="checkbox"/>	Estágio <input type="checkbox"/>			Ano de Funcionamento: 2005			
Órgão Gestor: DEP/OM Vinculadas		Modalidade	Cod	Univer- so	Sem	Datas			Obs
Sigla	Local	Denominação	Cod	Univer- so	Sem	Apres	Início	Término	Obs
CI Op Esp	RJO/ RJ	Curso de Ações de Comandos	146	Of	13	22 Fev 05	07 Mar 05	03 Jun 05	2
		Curso de Forças Especiais	144	Of	24	10 Jun 05	20 Jun 05	10 Dez 05	
		Curso de Ações de Comandos	636	Sgt	13	22 Fev 05	07 Mar 05	03 Jun 05	
		Curso de Forças Especiais	664	Sgt	24	10 Jun 05	20 Jun 05	10/12/05	

Para:

CI Op Esp		Curso <input checked="" type="checkbox"/>	Estágio <input type="checkbox"/>	Ano de Funcionamento: 2005					
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>		Modalidade							
Sigla	Local	Denominação	Cod	Univer- so	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CI Op Esp	RJO/ RJ	Curso de Ações de Comandos	146	Of	13	21 Mar 05	11 Abr 05	07 Jul 05	2
		Curso de Forças Especiais	144	Of	24	11 Jul 05	18 Jul 05	16 Dez 05	
		Curso de Ações de Comandos	636	Sgt	13	21 Mar 05	11 Abr 05	07 Jul 05	
		Curso de Forças Especiais	664	Sgt	24	11 Jul 05	18 Jul 05	16 Dez 05	

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 543/SPEAI/MD, DE 27 ABRIL DE 2005.

Designa militares, do Comando do Exército e do Comando da Aeronáutica, para participarem de missão militar transitória que consiste no desempenho das funções de Observadores Militares, na Missão das Nações Unidas de Apoio à Paz no Sudão (UNMIS).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército e do Comando da Aeronáutica, para participarem de missão militar transitória que consiste no desempenho das funções de Observadores Militares, na Missão das Nações Unidas de Apoio à Paz no Sudão (UNMIS), por um período aproximado de doze meses, com início previsto para a primeira quinzena de maio de 2005:

- Tenente-Coronel de Infantaria GILBERTO BARBOSA MOREIRA;
- Major de Comunicações MARCELO OZORIO PINTO;
- Major de Artilharia FERNANDO SALGADO FILHO;
- Major de Comunicações WANDERLEY CASIMIRO VILLARINHO JUNIOR;
- Major de Infantaria OTAVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO;
- Major de Infantaria RENATO JOSE TOSETTO;
- Major de Comunicações LUIZ HENRIQUE PEDROZA MENDES;
- Major QMB ALBERTO MARQUES LOBO;
- Major de Cavalaria THEOFANES DE LIRA PESSOA JUNIOR;
-
- Major de Infantaria MAURÍCIO GONÇALVES DA CRUZ;
-
- Capitão QMB ERON PACHECO DA SILVA;
- Capitão de Comunicações DANIEL CORREIA DE MORAIS;
- Capitão de Infantaria MAURICIO VALENÇA DA CRUZ;
- Capitão de Artilharia IVO JOSE PEREIRA WERNECK JUNIOR;
- Capitão de Cavalaria TALMO EVARISTO DO NASCIMENTO;
- Capitão de Artilharia ERLON PACHECO DA SILVA;
- Capitão de Artilharia SANDRO ERNESTO GOMES;

- Capitão de Infantaria ENIO BARBOSA FETT DE MAGALHAES;
- Capitão de Comunicações FLÁVIO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA;
- Capitão de Infantaria CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES;
- Capitão de Cavalaria MARCUS VINICIUS DE ANDRADE GAMA; e
- Capitão de Artilharia ANDRE LUIZ ISOLA.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2005 – Seção 2).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 218, DE 7 DE ABRIL DE 2005.

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o servidor civil MARCELO JOSÉ COLAÇO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 1466689, lotado no Instituto Militar de Engenharia (IME), a afastar-se do País, no período de 25 a 28 de maio de 2005, com a finalidade de apresentar o trabalho intitulado **“Obtaining Pré-Specified Concentration Profiles in Thermosolutal By Applying Magnetic Fields Having Optimized Intensity Distribution”** na Conferência **“Computational Methods for Coupled Problems in Science and Engineering”**, na cidade de Santorini – Grécia. O ônus da atividade a que se refere o presente ato será limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), e os demais custos por conta do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

PORTARIA Nº 222, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

Designação para viagem de reconhecimento e avaliação de tropa

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para realizar Viagem de Reconhecimento e Avaliação do Desempenho da Tropa do Contingente Brasileiro, em Porto Príncipe, no Haiti, no período de 18 a 22 de abril de 2005, incluindo o trânsito:

- Cel Cav CARLOS LORENZINI, do COTer;
- Cel Com ROBSON NOVAES HUREN, do DLog;
- Cel Eng ABNER GONÇALVES DE MAGALHÃES, da DOC;
- Cel Eng LAVIDSON GERMINIO CURTO, do EME;
- Ten Cel Inf GILBERTO BARBOSA MOREIRA, do EME;
- Ten Cel Cav ATILA GONÇALVES TORRES JUNIOR, do EME;

- Ten Cel Inf LUIZ ALFREDO MENDES DOS SANTOS, da DMnt;
- Ten Cel QMB EDILTON OLIVEIRA NUNES, do Gab Cmt Ex;
- Ten Cel Inf FLÁVIO LUIZ BARROS DA COSTA, do COTer;
- Ten Cel QMB FLAVIO LUCENA DE ASSUNÇÃO, do DLog;
- Maj Eng ADRIANO COELHO DE PAULA, da DCEM; e
- Cap QCO FABIANO TORRES JUNIOR, do Cmdo 1ª RM.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 223, DE 13 DE ABRIL DE 2005.

Dispensa de integrar a Força Tarefa do Exército Argentino na Força de Paz da Organização das Nações Unidas em Chipre (UNFICYP).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DISPENSAR

o Cap Inf ANGELO BRAIT JUNIOR, do 2º B Fron, de integrar a Força Tarefa do Exército Argentino que cumpre missão na Força de Paz da ONU em Chipre, a contar de 12 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 224, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt Com MARCOS ANTONIO DA SILVA.

PORTARIA Nº 225, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

Designação para estágio no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2005, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO, do Cmdo Fron R Negro/5º BIS, e o Cap Inf LAUTIER BARBOSA DE AZEVEDO, do Cmdo Fron Rondônia/6º BIS, para participar do Estágio de Formação de Instrutores de Selva (Atv V05/110), em Regina, Caiena, na Guiana Francesa, no período de 9 de maio a 30 de junho de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

Autorização para participação em conferência internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM ALEXANDRE TASCHETTO DE CASTRO, do IPD, a participar da 6ª Conferência Internacional sobre Ciência e Aplicações de Nanotubos (Atv X05/097), prevista para realizar-se na **Chalmers University of Technology**, em Gotemburgo, na Suécia, no período de 24 de junho a 3 de julho de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 226-A, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

Autorização para participação em reunião de trabalho.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM ROBERTO PENIDO DUQUE ESTRADA, da DSG, a participar da 1ª Reunião de Trabalho para Avaliação do Protótipo do Mapa Base do Projeto Aqüífero Guarani, em Montevideu, no Uruguai, nos dias 20 e 21 de abril de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 227, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar ao General-de-Divisão (012117921-2) **RONALD SILVA MARQUES**, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver

completado, em 10 de abril de 2005, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 228, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

Nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na Nigéria.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve

NOMEAR

o St Art **MARCOS ANTÔNIO ALVES GUERRA** para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na Nigéria, pelo prazo aproximado de vinte e cinco meses, a contar de 1º de novembro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 229, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

Nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil em Moçambique.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve

NOMEAR

o ST Inf **CARLOS ALBERTO DE AGUIAR FILGUEIRAS** para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil em Moçambique, pelo prazo aproximado de vinte e seis meses, a contar de 3 de outubro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 230, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cap QEM JORGE DIRCEU MELO DE CERQUEIRA.

PORTARIA Nº 234, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Inf ANTONIO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 235, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 2º Ten QAO DARIO SIQUEIRA.

PORTARIA Nº 236, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO,

da Indústria de Material Bélico do Brasil, por necessidade do serviço, **ex officio**, a fim de prestar serviço na Fábrica de Materiais de Comunicações e Eletrônica (Rio de Janeiro – RJ), o 1º Ten QEM RENATO HENRIQUE GUIMARAES DIAS.

PORTARIA Nº 237, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar ao General-de-Divisão (012118711-6) **FERNANDO SÉRGIO GALVÃO**, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado, em 26 de fevereiro de 2005, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 238, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Autorização para participação em conferência internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM RENATO TORRES DE ALMEIDA, do IPD, a participar da **12th Saint Petersburg International Conference on Integrated Navigation Systems** (Atv X05/095), na cidade de São Petersburgo, na Rússia, no período de 21 a 26 de maio de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 239, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Designação para participação em conferência sobre Operações de Paz.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, do COTer, para participar da Conferência de Planejamento Final do Exercício “Operações de Manutenção da Paz Norte / 2005” (Atv X05/098), em Santo Domingo, na República Dominicana, nos dias 27 e 28 de abril de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Designação para reunião do comitê diretor do Clube Leopard.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e conforme o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO, Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, e o Cel Cav LUIS HENRIQUE DE PAULA FREITAS FIGUEIREDO, da D Mnt, para participar da Reunião do Comitê Diretor do Clube Leopard (Atv W05/013), em Antalya, na Turquia, no período de 10 a 13 de maio de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem

mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 242, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Designação para participação no vôo de apoio à Operação Antártica.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex **ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA**, Comandante de Operações Terrestres, e o Gen Div **CARLOS ALBERTO PINTO SILVA**, Comandante Militar do Oeste/9ª Divisão de Exército, para participar do 5º Vôo de Apoio à Operação Antártica XXIII, a realizar-se no período de 15 a 21 de maio de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 244, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar ao Tenente-Coronel Dentista (010296541-5) **MAURICIO DE SOUZA LIMA**, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado, em 31 de março de 2005, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 245, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Autorização para participação no Módulo Presencial do Curso de Gerência Executiva de Transporte e Mobilização e do Curso de Agente de Transporte e Mobilização.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir relacionados a participar dos Módulos Presenciais do Curso de Gerência Executiva de Transporte e Mobilização (GETRAM) e do Curso de Agente de Transporte e Mobilização (CATRAM), na Universidade de Miami / Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 16 de junho de 2005:

- Gen Bda Int **MARCIO ROSENDO DE MELO**, da D T Mob;
- Cel Int **JOSÉ MARIA FERNANDES DE AMORIM**, do Gab Cmt Ex;
- Cel Int **VITOR AUGUSTO DE FELIPPES**, da DS;
- Cel Inf **ROMERO BERNARDINO MENDONÇA**, da SGEx;

- Cel Cav JOÃO PAULO SYLLOS, da D T Mob;
- Cel Inf ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO, do Cmdo 11ª RM;
- Ten Cel Int TEOFILO DE LIMA MENEZES, do 11º D Sup;
- Ten Cel Int LUIZ OTAVIO FONSECA DE OLIVEIRA, da D Mnt;
- Maj Inf MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, da D T Mob;
- Maj QMB ROBSON JOSÉ SOARES DA ROCHA, do DGP;
- Maj Art CARLOS ALBERTO PEREIRA LEONEL MARSIGLIA, da DFPC;
- Maj Int EUDES BEZERRA DE SANTANA, do DEC;
- Maj Int JOSÉ MAURICIO SA FERNANDES, do Gab Cmt Ex;
- Maj Int JOSÉ AUGUSTO MORAES LLOPIS, do Gab Cmt Ex;
- Subten Int MANOEL BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO, do 7º CTA;
- 1º Sgt Inf MANOEL BATISTA DA SILVA, do COTer; e
- 2º Sgt Inf AIRTON ROBERTO FREESE, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 246, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Designação para Viagem de Instrução do Navio-Escola “Brasil”.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Asp Of Inf CLEIDÍLSON MARCELO FERREIRA SIQUEIRA, do 1º BIS, para participar da Viagem de Instrução do Navio-Escola “Brasil”, por um período aproximado de quatro meses e início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 247, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Designação para Curso de Operações de Paz.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2005, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MARCELO MARTINI MONTEIRO, do 6º BIL, para frequentar o Curso de Operações de Paz para Oficiais Integrantes de Unidades Standby (Atv V05/098), a realizar-se em Santiago, no Chile, no período de 16 a 27 de maio de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem dependentes, sem mudança de sede e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 248, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Designação para Curso de Operações de Paz.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2005, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf MARCIO FLORES PINHEIRO, do 6º BIL, para frequentar o Curso de Operações de Paz para Praças Integrantes de Unidades Standby (Atv V05/099), a realizar-se em Santiago, no Chile, no período de 13 a 24 de junho de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem dependentes, sem mudança de sede e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 249, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Designação para Curso de Assuntos Cívicos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2005, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art ANTONIO CARLOS MACHADO FAILLACE, do CComSEx, para frequentar o Curso de Assuntos Cívicos (Atv V05/097), a realizar-se no **Fort Bragg**, Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América, no período de 31 de maio a 1º de julho de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 250, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Designação para participação em eventos no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas

(PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB FAUSTINIO OSSATI MIZUTANI, da DMAvEx, para participar da Reunião de Compensação Eurocopter / France e realizar Visita a Feira de Le Bourget 2005 (Atv X05/099), em Marignane e Paris, na França, no período de 6 a 14 de junho de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA DO COMANDANTE DO EXÉRCITO Nº 692, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 692, de 15 de outubro de 2004, publicada no Boletim do Exército nº 043, de 22 de outubro de 2004, relativa à designação da equipe de ensino segundo o Plano de Assistência do Brasil na Área de Defesa, em Dili, no Timor Leste, pelo prazo aproximado de três meses, com início previsto para a 2ª quinzena de novembro de 2004.

APOSTILA

No presente ato ONDE SE LÊ: "...pelo prazo aproximado de três meses..." LEIA-SE "...pelo prazo aproximado de seis meses...".

Brasília, 15 de abril de 2005.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 006-S/2, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

Promoção de oficiais

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea d) do inciso II do art. 2º da Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001 e em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 30 e 31 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE), aprovado pelo Decreto nº 4.502 de 09 de dezembro de 2002 e nos art. 49, 52 e 63 das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria nº 462-Cmt Ex, de 21 de agosto de 2003, resolve

PROMOVER

por antigüidade, ao posto imediato, a contar de 30 de abril de 2005, os seguintes oficiais:

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE

1ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS TENENTES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ALEXANDRE LARANJEIRA PANICHI

BRUNO DE SOUZA CÂMARA

MARCELO DE OLIVEIRA DOBBIN

THIAGO FERNANDO CANÇADO FERREIRA CABRAL

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE CAVALARIA

FABIO SUED DE MELO ROMÃO JUNIOR

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA
JEFTÉ DE ANDRADE CORDEIRO
PABLO DE ASSIS LUCENA

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE ENGENHARIA

RODRIGO CHAVES MARTINS

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

BRUNO LOPES DE ANDRADE
FABIANO MENDONÇA FURTADO
MAXIMILIANO BRUNO MATIELLI GAUDIOSO
NELIO MARQUES DE NORONHA JUNIOR

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE MATERIAL BÉLICO

CRISTIANO JOSÉ LONGO
DIEGO HENRIQUES KADLEC CARVALHO
RONALD SABOIA DE AGUIAR
VINÍCIUS MOREIRA SANTOS

2ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS TENENTES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ACÁCIO ALVES JUNIOR
AUGUSTO NACANO MARTINS
FÁBIO SERRÃO FRANCO
FLAVIO DE OLIVEIRA FONTENELE
FREDERICO ORNELLAS DE MORAES POLI
JOSÉ SERGIO DO NASCIMENTO JUNIOR
JULIO CESAR MIRANDA SILVA
LEOPOLDO TIAGO DE ALMEIDA E PONTES
RAFAEL MEIRA
RICARDO ROSOLEN TEIXEIRA ZAFRED
RODOLFO DANIEL VEIGA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

DANILO TEIXEIRA
JOSÉ VALTER DE ARAUJO JUNIOR
THIAGO DIAZ PIERROT

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

DOMINGOS FRANCHINI FILHO
JOÃO PAULO GAY SALVADOR
MAURICIO GASS
OSMAR CALLEJON CORRÊA DOS SANTOS
PAULO HENRIQUE MUCZINSKI DE CASTRO
ROGERIO ARGERI

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE COMUNICAÇÕES

ANDRÉ FAUSTINO
JOÃO HENRIQUE MOURÃO DE MARCO
RENATO CAMARGO NASSER DE MORAIS

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

CARLOS ALBERTO MOMESSO
CARLOS EMANUEL DE CAMPOS SILVA
CELSO AUGUSTO MATUCK FÉRES JUNIOR
ELIAS BRITO DE LIMA
FLAVIO KENJY YAMADA
LEONARDO DE SALES DIAS
RÉGIS SILVA D'ALBERTO
VINICIUS COELHO DIAS

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE MATERIAL BÉLICO

EDERSON DA SILVA ARAUJO
ÉLEK RAELE BUZETTO
RICARDO ANTUNES MARQUES

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

CARLOS SERGIO TOSSUNIAM
PEDRO LUIZ MARTINS DE LIMA

3ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS TENENTES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ANTÔNIO CARDOSO OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO URBANO DOS SANTOS
CARLOS RICARDO GOMES DE SOUZA ROCHA
CARLOS ROBERTO FACCIO GUISEPPE
DANIEL PASQUALOTTO DE BRITTO
DARWIN DE CASTRO CHARÃO
EDUARDO DE PAULA SCHWARZBACH
FILIPE GRESSLER CHAVES
FILIPE HÜLLER
GETÚLIO JAQUES JÚNIOR
GUILHERME CEZAR SIMÕES
GUSTAVO DA ROSA MUNIZ
LUIZ ANTÔNIO FAGUNDES PAULA JÚNIOR
LUIZ CARLOS LEITE SOARES JÚNIOR
MARCELO FISCHER
MARCELO MALLOÑ BASTOS
MÁRCIO FARIAS MARTINS
MARCIO MINETTI SARTURI
MARCOS PAULO PEIXOTO SILVEIRA
PAULO FERNANDO OLIVEIRA FILHO
RAFAEL AZENHA AQUINI
RAFAEL PIMENTEL PEREIRA

RENATO LUÍS CARPENEDO
RODRIGO SOUZA DE MELO
VAGNER DE SOUZA RODRIGUES
WAGNER EBBLING CAMARGO
WALTER FRANCISCO NIQUE FRANZ

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

ANDRÉ FAGUNDES MACHADO
DEIVIDI RIBEIRO QUINTANA
DIONER PREHLL
DOUGLAS FRONZA
EDUARDO DE CARVALHO CORSO
ÉLIO AUGUSTO SERPA MENDONÇA
ENDRIGO RODRIGUES MARQUES
FABIANO IGNACIO DE OLIVEIRA
FELIPE COMIRAN CASELLI
FELIPE PEREIRA TERRES
FELIPE RAFAEL TISOTT RITT
IVAMAR VILCEU GRINGS
JANDIR RONEI JUNG
JEFERSON HENRIQUE GERTZ RÄDER
JOSUÉ VOGEL
LEANDRO DA LUZ GIUDICE
LEANDRO GONÇALVES FERREIRA
LÉO ANDRÉ PARODES CORRÊA
MADISON DELANO TOBAL DA PAZ
MARCELO ALVES CASTILHOS
MARCELO LUÍS SCHRÖDER
MÁRCIO ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO
MARCOS BATISTA DA ROSA
MARCOS EDUARDO SERVAT
RAFAEL PANONKO PEREIRA CALDAS
RICARDO DA SILVA MARINHO
RODRIGO CALIXTO
RODRIGO FERREIRA SANTOS
RODRIGO LIMA DA SILVA
SAMUEL LUÍS MARIA DA SILVA
VÍTOR DE OLIVEIRA MACHADO

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

ALEXANDRE DELAVEQUIA MORIM
DIEGO LUCENA HERMES
FABRICIO BARROS DA LUZ
GIANCARLO FRIEDRICH
GUILHERME PROVENZI
JOÃO PAULO BOENO PAGNO
JORGE LUIZ CARONI MACHADO
LUCIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO
LUÍS PAULO KONRAD
LUIZ EDUARDO HENSEL BRITES
MÁRCIO MARTINS ALGAYER

NELSON ALAN SCHÖNBERGER
NESTOR VITOR MUGNOL JUNIOR
RODRIGO PEREIRA MARCHEZAN
ROGERIO DA SILVA GONÇALVES
TIAGO LUNARDI DE BITENCOURT

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ENGENHARIA

RAFAEL GOMES PIVETTA
RÉGIS BOSQUEROLLI PRESTES

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

ALEX SANDRO CAMARGO DO COUTO
BRUNO DA SILVA TORRES
EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES
RODRIGO FAGUNDES
RODRIGO LESCANO HIMMER
TAISON RIBAS NEVES
TALES SCHMIDKE BARBOSA
VINICIUS PEIXOTO DOS SANTOS

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE MATERIAL BÉLICO

CASSIANO OBEROSLER DA SILVA
CHARLES FRIEDHEIN MARCHESAN
DANIEL PEDROSO DE OLIVEIRA
ENDRIGO DURGANTE OLIVEIRA BISCAINO NUNES
FABIANO PUNTEL GERMANY
FÁBIO SANTI FACCO
FRANCIS BORTOLUZZI
JOSÉ ANTÔNIO BARROSO SANZ
JOSÉ IZAGUIRRE DE OLIVEIRA
JULINHO GARLET COCCO
MARNOON POLTOZI VARGAS
ROGERSON DA SILVEIRA LEITE
THIEGO RIPPEL PINHEIRO

4ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ADRIANO FERREIRA
NILSON DAS DÔRES JUNIOR
WOLKER VOLANIN BICALHO

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

BRENO MIRANDA DO NASCIMENTO
IGOR BURKOWSKI

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

BRUNO NASCIMENTO RAMOS
DIOGO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS
LUIGI GABRIEL LOVISI DE BARROS

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE MATERIAL BÉLICO

ANDERSON LUIS ARAUJO PEREIRA

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

HENRIQUE LUIZ CORREA DE MELO

5ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ALDERES FERNANDES NEISS

ALESSANDRO ANTONIO TAVARES MENIGUIT

ALESSANDRO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

ALONI DUARTE SANTOS

ANDERSON SILVA DAS CHAGAS

ANDRÉ RIZENTAL RAICOSKI

ANTONIO ALCIDES GRADIN JÚNIOR

CAUÊ TEIXEIRA

CELSO MACIENTE JUNIOR

EDERSON PELEGRINI DE ALMEIDA

EVANDRO MAFFINI

GUILHERME SILVY

GUSTAVO ZACHARJASIEWICZ CRACCO

HEBER MARIM

HELIO NUNES CARCERERI

ÍTALO LUNA CORRÊA

IVAN BÖELL VAZ

JOÃO VÍTOR NUNES DA SILVA

JULIAN PEDRO CARPENEDO

KLUNGER ARTHUR ÉSTER BECK

LEONARDO CORRÊA LUGON

LUÍS AUGUSTO SLUSARSKI

LUIZ ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS

MICHEL FERNANDO AUDE

OTONI BELLIDO RODRIGUES NAKAI

RAFAEL ANDRADE CATUNDA

RAFAEL BITTENCOURT DA ROZA MOREIRA DE SOUZA PINTO

RAFAEL CAVALER GARCIA

RAFAEL LUÍS PIETROBON GREGIO

RICARDO LIMA MORAES

RODRIGO JOSÉ NOVOTNI

RODRIGO ULISSES GARBIN DA ROCHA

RONALDO HIRA GOMES DE CAMPOS

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

SIDINEI SCHNEIDER

TIAGO MALER FERNANDES

WAGNER FERST

WILLIAM WISBECK

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

ADRIANO ELIAS PORTELA

FÁBIO REIMÃO DE MELLO

JONAS RODRIGUES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

AMAURI RAMOS DOS SANTOS JUNIOR
CLODOALDO CLEIS CAVALHEIRO
EDUARDO BARBOSA
GIULIANNI TKACZUK DE SOUZA
RICARDO VITORINO DOS SANTOS

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ENGENHARIA

HENRIQUE CARLOS DINIZ RAMOS
FERNANDO MARCELO HEMCKEMAIER

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE COMUNICAÇÕES

BRUNO TAVARES MALLET

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

ALEXANDER JEFFERSON MOURA BARRETIRI
ALLAN LEON DE MELLO
ANDRÉ WAGNER LACERDA
DENNIS NARDELLI
ÍGOR ALEXANDRE SCHALKOSKI DE ÁVILA
JUNE ALISSON WESTARB CRUZ
LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA FRANCO
MAURICIO ALVES SILVA
MICHEL DE SOUZA ALVES
NORBERTO LUIZ ANDRZEJEWSKI JUNIOR
PAULO HENRIQUE FOPPA DE ALMEIDA
RODRIGO OTÁVIO DE LIMA
TIAGO CARVALHO DE ARAUJO PENNA
VANDEIR LUIZ DA SILVA
VITOR SOFFREDI DE CAMPOS VEIGA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE MATERIAL BÉLICO

CARLOS EDUARDO RIBAS
CRISTIANO MAGALHÃES PADILHA
EURIDES BASTOS JUNIOR
MAURO KUNEN
ROBERTO ZAINA

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

LUIZ MARCELO LEFFLER

6ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS TENENTES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ADELMO LUCIANO ITAPARICA
ALTAMIRIO VIRIDIANO GOMES JUNIOR
CARLOS CARVALHO ESTRÊLA JUNIOR
DANILO JOSÉ MACIEL BARROS
DOUGLAS LIMA PITHON

FABIANO MACHADO SILVA
JOSÉ NILTON DANTAS DA SILVA JUNIOR
MAXWELL RODRIGUES DE OLIVEIRA
PAULO RICARDO RIBEIRO PIMENTEL

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE ENGENHARIA

JOÃO MANUEL PIMENTEL SEABRA

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

RENATO LUIZ SERPA DE SOUZA
TÁRCIO CAMPÊLO FORMIGA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE MATERIAL BÉLICO

CLÉSIO LUIZ DE MOURA
MARCOS LUIZ BATISTA MOREIRA

7ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS TENENTES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ALEXANDRE SILVA DA CÂMARA
AMILTON COSTA LEITE JUNIOR
BRUNO SOARES DA TRINDADE
CARLOS EDUARDO DE SOUZA NOGUEIRA CARDOSO
EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS
EDSON FLÁVIO DINIZ GOMES FILHO
EDUARDO LACERDA MÉLO
EDUARDO VINICIUS BRAGA CABRAL
EUDIMAR MAGALHÃES GOMES JUNIOR
GLASHINGTON RIBEIRO PESTANA
HILQUIAS MACHADO ROCHA
ÍTALO MARTINS DE OLIVEIRA
JOSÉ BARBOSA CORDEIRO JÚNIOR
JOSÉ CORIOLANO DA SILVA NETO
LEANDRO LOUZADA POLONINI
LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO
MARCELO ALVAREZ FRANCISCO
MÁRCIO HENRIQUE DE MEDEIROS BEZERRA
MÁRIO ABY-ZAYAN TOSCANO LYRA
MOAB BATISTA DE LUCENA
PAULO RENATO ANTUNES GUIMARÃES
RAMON PESSÔA DE MORAIS
RIVALDO QUEIROZ DANTAS
RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE
ROGERIO JOSÉ FREIRE BARROS
RONNIE PETERSON ARAUJO DE MELO
VALMIR LEANDRO DA SILVA FILHO

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

EDSON DA SILVA NETO
FRANCISCO XAVIER DE ARAÚJO JÚNIOR
JANSEN RIBEIRO MARTINS
JOSÉ OCIMAR DE ANDRADE JUNIOR

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

FREDDY BRASILEIRO DE MELLO
HUGO FILIPE DA CUNHA MELO SANTOS
LUIZ HENRIQUE GONDIM LAPA
PABLO TELES BELTRÃO
RODRIGO ROBERTO COUTO DE CASTILHOS
WILLIAM BARBOSA PONTES JUNIOR

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ENGENHARIA

ADOLPHO GUIDO DE ARAÚJO
RENATO SANTOS MOURA

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

ANTONIO MARINHO PONTES JUNIOR
CARLOS FREDERICO ROCHA ARAÚJO
CARLOS FREDERICO SANTOS MAGALHÃES DA SILVA
ERISVALDO FREIRE
FILIPE DE ALMEIDA QUEIROZ
MARCELO NUNES SOARES COSTA
STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO
TÁRLEY DE ALBUQUERQUE BARBOSA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE MATERIAL BÉLICO

ELZEVIR EUGENIO DE SANTANA
HIGOR BARBOSA DE OLIVEIRA
LEONARDO COSTA DA VEIGA SEIXAS
MAURÍCIO SOARES GOMES
ORLANDO CAVALCANTI NEVES NETO
WELITON MORAES DE BARROS

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

IRVYSON JOSÉ LEITE DE SOUZA

8ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS TENENTES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ADRIANO FLÁVIO VALOIS GONÇALVES
ANDREY NAZARENO RAIOL RODRIGUES
PAULO MARCELO FERREIRA MENINO
PÉRSIO MENDONÇA ALEXÓPULOS
RAILTON LIMA DE AGUIAR

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

AUGUSTO SILVA DE MENEZES
JOÃO HALLEY DE HOLANDA CAVALCANTE GOMES
MARSSSEL DE ANDRADE BOURBON VILAÇA
PAULO DE TARSO VIEIRA RIBEIRO

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE MATERIAL BÉLICO

RENATO REIS LUNA

OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO

WAGNER WILSON DE CASTRO SIQUEIRA

9ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS TENENTES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ANDRÉ ARAÚJO BARCELOS

ANGELO SEBASTIÃO COLOSSAL GONÇALVES

CLEDSON FERREIRA DA SILVA

ELTON DIONE DE SOUZA

GUSTAVO CANTARELLI

OLAVO AUGUSTO TORQUATO MOZER

PATRICK VILELA RODRIGUES

PAULO EDUARDO SOUTO DA SILVA

RODRIGO CHARLES SILVA COSTA

THOMAZ HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO

VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA

WAGNER DE ALENCAR FERREIRA

WENDELL FERREIRA DE MOURA

WEVERTON ROBERTS DA SILVA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

AIRTON PEREIRA DE FREITAS

FABRICIO DA SILVA SANTOS

HERIVELTON BRAGA MACHADO

JOÃO DA SILVA JUNIOR

RENATO PERALTA MARCONDES

SALVIANO PEREIRA FRANCISCO

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE ENGENHARIA

ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE COMUNICAÇÕES

ISRAEL SILVA DE SOUZA

MAURÍLIO MIRANDA PEREIRA

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

CELIO RODRIGUES DA SILVA

CLODOMAR JOSÉ RODRIGUES

DEIWDYD ROGES DA SILVA NEVES

EMERSON RICARDO KINTSCHEV

EVERTON JULIANO DA SILVA

JONAS RIBEIRO DE PAULA

JORLON MANOEL PINTO
MAYKEL DIAS PINHEIRO SANTOS
ROBSON JARA FERREIRA
WALMIR DOURADO DE ANDRADE NETO
WILLYAN CARDOSO MATTOS

10ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS TENENTES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

EDUARDO JULIANO BASTOS DE SOUSA
JORGE JOSÉ DA CUNHA BOUÉRES FILHO
WHANDRESON DOS SANTOS LOPES

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE ENGENHARIA

OTHON PITTA PARAISO

OFICIAL FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO

DANIEL MOURA DE OLIVEIRA

OFICIAL VETERINÁRIO TEMPORÁRIO

ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA

11ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS TENENTES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

AUGUSTO FARIA DE MORAIS
DANIEL MONFERRARI MARTINS
EDUARDO BARBOSA DA SILVA
FREDERICO RODRIGUES E SOUSA
GIOVANNI RAPHAEL DE OLIVEIRA
IGOR MAYANE JUSTINO
MARCOS CESAR AMADOR
RICARDO PEREIRA MOTA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

DENNY MIRANDA MOREIRA
FÁBIO KAWAMOTO
JURANDI DA SILVA ARRUDA JUNIOR
OG MARTINEZ MARÇAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA
ELVIS RODRIGUES SAMPAIO

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE ENGENHARIA

WAGNER AUGUSTO DO CARMO

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

EMANUEL JOSÉ MENDONÇA
FELIPE TOPINI LUCAS

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE MATERIAL BÉLICO

LUIZ FERNANDO GOMES DA COSTA

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

HUGO ALEX GOMES

12ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS TENENTES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ALEX SANDRO FERNANDES PRESTES
AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE
ANDERSON SAMPAIO PROGENIO
ANDRÉ LUIZ DUARTE DA CRUZ
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA FONSECA
CLEODIVAN MENEZES DE PAULA
CLEONILSON DOS REIS FERREIRA
DAYSONEI JARDIM LIMA
EDUARDO AUGUSTO PEREIRA DOS REIS
EDUARDO LEMOS RIBEIRO
ERNALTON VIEIRA SOARES
FRANCISCO DE CASTRO FILHO
HAROLDO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR
LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
MAERLON DUARTE DE SOUZA
MÁRCIO DA SILVA SARAIVA
MARCOS AURÉLIO COIMBRA MARQUES
PETERSON DE MATOS RIBEIRO
PHILIPPE RODRIGUES MENEZES
RONALD DOS SANTOS PEREIRA
SANDER VAN ZELLER ALBUQUERQUE SANTOS

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE ARTILHARIA

LEANDRO FERREIRA LOPES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ENGENHARIA

ANDERSON DE DEUS SOARES DE ALBUQUERQUE
PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
RODRIGO JOSÉ TAVARES DA SILVA

OFICIAL INTENDENTE TEMPORÁRIO

VANDER DA SILVA ROCHA

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE MATERIAL BÉLICO

IGOR LEONARDO DOS SANTOS QUEIROZ

PORTARIA Nº 007 - S/2, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

Promoção de oficiais

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea d) do inciso II do art. 2º da Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001 e em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 30 e 31 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE), aprovado pelo Decreto nº 4.502 de 09 de dezembro de 2002 e nos art. 49, 51 e 63 das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria nº 462-Cmt Ex, de 21 de agosto de 2003, resolve

PROMOVER

por antigüidade, ao posto imediato, a contar de 30 de abril de 2005, os seguintes oficiais:

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE

2ª REGIÃO MILITAR

A ASPIRANTE-A-OFICIAL

OFICIAL MÉDICA TEMPORÁRIA

BEATRIZ AZEVEDO DOS ANJOS BISPO

3ª REGIÃO MILITAR

A ASPIRANTE-A-OFICIAL

OFICIAL MÉDICA TEMPORÁRIA

FLÁVIA DE ALMEIDA DEMONER DENICOLI

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

CLÁUDIA FREITAS DE MOURA

DIOGO LUÍS FIAMINGHI

GUILHERME MORAES RIZZATO

LUCAS EDVARD GUIMARÃES ANTUNES

LUÍS FELIPE FARIAS MARTINI

PRISCILA HELENA MIRANDA SOARES

RAFAEL GUEHM AITA

VIVIANE DO NASCIMENTO BORGES

4ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

CRISTIANO VALÉRIO RIBEIRO

LINDOMAR PEREIRA DE PAIVA

MARCELO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

5ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO

GUILHERME JOSÉ NUNES MARQUES ROCHA

OFICIAL FARMACÊUTICA TEMPORÁRIA

KATIANY REGINA VIGANÓ

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ALESSANDRA PINTO FEISTLER
ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO
MARCELO DE PAULA NOCERA
RODRIGO PIROLO

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

CLAITON BORTOLUZZI DE OLIVEIRA

6ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ANDREA ANGELO PINTO CIDADE
ENILSON VIEIRA MORAES

OFICIAL DENTISTA TEMPORÁRIA

ALINE SANDRIN

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

RODRIGO DE ANDRADE RODRIGUES

7ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ALAN CHESTER FEITOSA DE JESUS
ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO
BERTRAND SAULO VIEIRA CARIRY
CLISTENES ROLIM DE CALDAS NOGUEIRA
DANIELLE MEDEIROS MARQUES
EVELINE EMILIA DE BARROS DANTAS
GEOVANA CLÁUDIA ROCHA DE FREITAS
GUSTAVO SILVEIRA CABRAL
HERMANN COSTA GOMES
PAULO ADRIANO BESERRA QUIDUTE
THAÍSA MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA

OFICIAL FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO

VALDEMIR CORDEIRO DE PAULA

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ELISELMA DE LIMA PINHO CARDOSO
ELIVÂNIA MARINA MIRANDA DE LIMA
MILENA FURTADO DE MEDEIROS
PATRÍCIA CUNHA LEITE
POLLYANA RABELO BORBA CARVALHO
TOMMASO DE LIRA

OFICIAL VETERINÁRIA TEMPORÁRIA

MICHELLE DA LUZ PASCHOAL

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

FLÁVIO DE ALMEIDA QUEIROZ
RENATA GOMES DE SOUTO LIMA

8ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

GLAUCO DOS SANTOS MELO
PATRÍCIA REJANE AMATO LAVOR
RAIMUNDA HELENA FEIO PITANGA

OFICIAIS FARMACÊUTICAS TEMPORÁRIAS

NATALINA CORREA SOARES
TATIANE DA SILVA SOUSA

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ANDRÉ LUIS CABRAL DE OLIVEIRA
NATHALIA RIBEIRO CUNHA

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ALEX RIBEIRO CASTILHO
ANDERSON ALEX DE SOUZA RIBEIRO
CÉSAR AUGUSTO DIAS CÂMARA
CLÁUDIO BARATA PENALBER NUNES
CLÉO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA
ERIC CARVALHO GONÇALVES
FÁBIO BRAGA CAVALCANTE
FÁBIO DOS SANTOS LANHELLAS
FABRÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA
FERNANDO ANTONIO DE CASTRO GONÇALVES
FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE
FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA
HELTON CASTRO FRANÇA
IGOR ALCOLUMBRE PINTO
KATIA CRISTINA PALHETA SANTANA
LUIZ CARLOS VIEGAS BARROS
PATRICK DA CONCEIÇÃO DE BARROS
RENATO CASTRO DE FREITAS COSTA NETO
RICARDO SILVA PATRICIO
THAIS FERREIRA FEIO

9ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAL FARMACÊUTICA TEMPORÁRIA

ALINE RODRIGUES DE SOUZA POSTERLLI

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ADRIANA DA COSTA BRAMBILLA
ADRIANA MARQUES FONTES OLIVEIRA SOARES
ADRIANA MOTTA FERNANDES
ALESSANDRA BORGES JUSTINO
DANIEL DIONELLO
MARCELO GUEDES COLOMBO

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ANDRÉ LUIZ COSTA FERREIRA
EDSON RONDON

10ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

CAMILLO VIEIRA FERREIRA DE LIMA NETO
JOÃO ELIAS OKA JÚNIOR
WALBERTO DE SOUSA FERNANDES

11ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO

LÚCIO FERNANDO DA SILVA PIN

OFICIAL FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO

SAULE MACHADO RESENDE DOS REIS

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ANA FLÁVIA AMARAL DE ALBUQUERQUE COELHO
DENISE BOAVENTURA DO NASCIMENTO
FERNANDA BELTRÃO NUNES
MONIQUE OLIVEIRA RODRIGUES
RAULIRA QUEIROZ MACHADO PUCINELI NEVES
RENATA MARCELA CALHEIROS RAMOS

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ANITA DA CUNHA BORGES
CLEBIANA APARECIDA DA SILVA
CYNTHIA MELO SHISHIDO
DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ
FÁBIO DE SOUZA
VANESSA PERES DE FREIRE
VIVIAN PEREIRA MAURER

12ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

CAROLINE CORDEIRO DE AMORIM
DANIELE MEMÓRIA RIBEIRO FERREIRA
HONÓRIO HENRIQUE DE FARIAS NETO
LUIZ FLAVIO LEAL DE MATTOS
MARIZE DE OLIVEIRA CORRÊA
WANIA SOARES MAIA

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

MARIA DO PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA
PAULO SÉRGIO RAPOSO LISBÔA
RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

EMMANUEL MARQUES DE OLIVEIRA
LILIAN RENNÓ MATSUOKA
VIRGÍNIA VIEIRA ANDRADE ARRUDA

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

CARLOS MAGNO BARRETO DE ARAÚJO
CASSIANO BASTOS CARNEIRO BORGES
CRISTHIANE MELO LOPES
ERIKA DE CASTRO BARBOSA
FRANCELINE NAVES ARANTES CORDOBA
MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR
RAIMUNDO COSTA FILHO

PORTARIA Nº 010-S/2 DAPROM, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Apostilamento.

Portaria do Diretor de Avaliação e Promoções nº 010-S/2, de 30 de agosto de 2004, publicada na Seção 2 do DOU Nº 168, de 31 de agosto de 2004, e no Boletim do Exército nº 036, de 03 de setembro de 2004, relativa à promoção de Aspirante-a-Oficial Temporário a 2º Tenente Temporário.

APOSTILA

No presente ato:

	NOME	ARMA	RM
ONDE SE LÊ	PAULO MARKDISSE	OCT/COM	2ª RM
LEIA-SE	PAULO MAKDISSE		

Brasília, 30 de Abril de 2005.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 100–SGEX, DE 4 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Cav	011691863-2	GILSON VASQUES RODRIGUES	Cmdo 12ª RM
Maj Cav	033581933-0	ANSELMO RODRIGUES EBERLE	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
Maj Art	014952423-3	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS	Cmdo 1ª RM
Maj Med	019461813-8	MARCELO ANTÔNIO PAOLINO	Cmdo 12ª RM
Maj Inf	018652033-4	RONEY AIRES DE SÁ	Cmdo 4ª RM/4ª DE
Cap Inf	020389434-0	ADRIANO JUNGES OLIVEIRA	CFRR/7º BIS
Cap Inf	101392453-3	EDUARDO AUGUSTO DE FRANÇA HOLANDA	31º BI Mtz
Cap MB	019476243-1	FABRÍCIO LEITE SILVA	4º B Av Ex
Cap Inf	127577493-1	ISRAEL BATISTA COSTA	12º BI
Cap Dent	073623094-7	JOSÉ HENRIQUE ABDON MENEZES	H Ge Campo Grande
Cap MB	105081613-9	LAEL DA SILVA	Cmdo 8ª RM/ 8ª DE
Cap Inf	019475553-4	MARCELO AMBROSIO	4º B Av Ex
Cap Cav	114255053-0	MÁRCIO BRAVO GONÇALVES	CI Av Ex
Cap Int	018766833-0	MARCO ANTÔNIO ALVES	10º D Sup
Cap Med	085855013-0	NORBERTO FELIPE BRIOSO	H Ge Curitiba
Cap Int	020392914-6	ORLANDO ANDRE JÚNIOR	18º B Log
Cap Med	019684653-9	RODOLPHO CARVALHO DE OLIVEIRA	H Ge Porto Alegre
Cap Farm	019617613-5	SÉRGIO ALMEIDA GABRIEL	H Ge Manaus
Cap Inf	020474664-8	VINICIUS CORDEIRO RAMIREZ	26º BI Pqdt
1º Ten Inf	072491024-5	ALBÉRIO JÚNIO RODRIGUES DE LIMA	4º BPE
1º Ten Int	019467813-2	ALEQUIS SANDER DA SILVA CORREA	H Ge Curitiba
1º Ten MB	043402644-9	ANSELMO DA SILVA VITOR	Pq R Mnt/10
1º Ten Eng	011398354-8	DAVID DE ARAÚJO CHAVES PEREIRA	8º BE Cnst
1º Ten Med	019503373-3	DILMAR DE LEMOS OLIVEIRA	4º RCB
1º Ten Inf	013088374-7	RAFAEL DE CARVALHO MACHADO	31º BI Mtz
1º Ten QCO	030927454-6	VALDECIO TRAJANO DE SOUSA	Cmdo CMA
2º Ten OCT	124035584-0	FERNANDO MAURÍCIO PEDROSA CASTELO BRANCO	54º BIS
2º Ten OCT	124045794-3	MAERLON DUARTE DE SOUZA	4º B Av Ex
2º Ten OCT	124039264-5	MARCELO SARAIVA DOMINGUES	54º BIS
2º Ten QAO	032905872-1	VALDIR DO AMARAL ALVES	H Ge Campo Grande
2º Ten OIT	124045704-2	VANDER DA SILVA ROCHA	4º B Av Ex
Subten Art	017921312-9	ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA	4ª DL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Cav	031041653-2	ELVIS DE MORAES DANERES	3º RC Mec
Subten Com	019021172-2	CICERO VICENTE DE MELO	H Ge Campo Grande
Subten Com	029951612-0	GERALDO JOSÉ AUGUSTO NEPOMUCENO	6º CTA
Subten Eng	053876883-9	DAVID MENEGUZZO	10º BE Cnst
Subten Eng	016650852-3	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MARTINS	8º BE Cnst
Subten Inf	010381373-9	GILBERTO BELMIRO DE SOUZA	18º B Log
Subten Int	103272432-8	JOSÉ CLAUDIO FEITOSA	Pq R Mnt/10
1º Sgt Av Mnt	010409483-4	ADILSON BEZERRA DE ANDRADE	4º B Av Ex
1º Sgt Inf	049791543-9	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA COSTA	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt Art	049874873-0	ANTÔNIO PAULO DA SILVA SANTOS	H Ge Manaus
1º Sgt Com	010569243-8	ANTÔNIO ROCHA GOMES FILHO	2º CTA
1º Sgt MB	018544853-7	CARLINDO GOMES DA SILVA	18º B Log
1º Sgt MB	047619793-4	CLEDSON REIS DA SILVA	PMB
1º Sgt Com	036197622-8	EDIMILSON BERNARDES FONTOURA	3ª Cia/63º BI
1º Sgt Inf	049761733-2	FABIO ALVES FERREIRA NETO	Min Def
1º Sgt Sau	033495693-5	FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO	H Ge Porto Alegre
1º Sgt MB	022708873-9	GIOVANE CARDOSO DE MORAES	11ª Cia E Cmb Bld
1º Sgt Inf	101026124-4	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA PESSOA	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt MB	019426313-3	JORGE LUIS BATISTA NOGUEIRA	16ª Ba Log
1º Sgt Inf	036776233-3	LUCIANO ANDRE WEBER	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Inf	049881473-0	MARCELO FERREIRA DA COSTA	26º BI Pqdt
1º Sgt Inf	114391983-3	MARCO AURÉLIO RIBEIRO	CFRR/7º BIS
1º Sgt Inf	049890453-1	RICARDO DA ROCHA CARDOSO	32º BI Mtz
1º Sgt Com	036971653-5	RICHARDE FERNANDES RIBEIRO	4º CTA
1º Sgt Com	018655053-9	ROMERO FERREIRA RIBEIRO	4º CTA
1º Sgt Inf	014610963-2	RUBEN FABRICIO DA SILVA	26º BI Pqdt
1º Sgt Inf	049890923-3	SERGIO VITORINO DA SILVA NETO	32º BI Mtz
1º Sgt Com	059054413-6	VALMIR JOSÉ KERKHOVEN	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	031814673-5	VIVALDINO MACHADO	4º B Av Ex
1º Sgt Int	018546113-4	WAGNER GASPAR PINHO	18º B Log
1º Sgt Inf	049891313-6	WELLINGTON LIMA PINTO DA SILVA	4º BPE
2º Sgt Mnt Com	011201964-1	ADRIANO CARLOS MOURA DOS SANTOS	Pq R Mnt/10
2º Sgt Av Mnt	011356524-6	ALESIO XAVIER DE SOUZA JÚNIOR	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	019626023-6	ALESSANDRO PEIXOTO FERREIRA	26º BI Pqdt
2º Sgt Sau	019602433-5	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	19ª CSM
2º Sgt Int	062338544-0	ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA JÚNIOR	21º GAC
2º Sgt MB	011285024-3	BARTOLOMEU MATIAS SOARES FILHO	18º B Log
2º Sgt Av Mnt	019632273-9	CARLOS ADRIANO JERÔNIMO DE MENEZES	4º B Av Ex
2º Sgt Art	043440464-6	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	Cia Cmdo 12ª RM
2º Sgt Inf	043414834-2	CARMELIO CORREA MARTINS	3ª Cia/63º BI
2º Sgt Eng	043415674-1	CELSO APARECIDO BACETTI	11ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt Sau	011285354-4	CLEVERSON RAMOS RODRIGUES	18º B Log
2º Sgt Av Mnt	020424414-9	EBER MARREIROS JÚNIOR	4º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	042041334-6	EMERSON MORAES DA COSTA VAZ	32º BI Mtz
2º Sgt Av Ap	092560614-7	EMILIO CESAR ROMANINI	4º B Av Ex
2º Sgt Sau	011357624-3	ERIC COSTA DE OLIVEIRA	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	020389124-7	FERNANDES ALVES DA SILVA	11º Pel PE
2º Sgt Inf	041978744-5	GELSON DE MELO MAGALHÃES	51º BIS
2º Sgt Int	062338734-7	HEVERTON MORAES DA SILVA	18º B Log
2º Sgt Eng	043416974-4	IRAN MONTEIRO DE CARVALHO	10º BE Cnst
2º Sgt Mus	014752793-1	JO DE CARVALHO	CFRO/6º BIS
2º Sgt Cav	041977594-5	JOSÉ CARLOS MARINS DE OLIVEIRA	EsAO
2º Sgt Inf	049821863-5	JOSÉ COSMO BARROSO	11º Pel PE
2º Sgt Int	030697714-1	LAURI SCHOSSLER CHRISTOFARI	4º RCB
2º Sgt Av Mnt	019558513-8	LUCIO ALEXANDRE VIEIRA	4º B Av Ex
2º Sgt Com	043417094-0	LUÍS CÉSAR DE SOUZA SCHEUER	4º RCB
2º Sgt Com	042020224-4	MARCELO DE PAULA	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	101086054-0	MARCELO FREER ROSAS	5ª Cia PE
2º Sgt Av Mnt	019681063-4	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	041971724-4	MARCO ANTÔNIO DA COSTA	32º BI Mtz
2º Sgt Eng	101044574-8	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA	5º BEC
2º Sgt Int	018502523-6	MARCOS REIS FERREIRA	18º B Log
2º Sgt MB	018500803-4	MARCOS VALENTIM DE MELLO	18º B Log
2º Sgt Cav	030543904-4	MARIO BARROS DE BAIROS	4º RCB
2º Sgt Av Mnt	011288224-6	MAURICIO DE SOUZA ROCHA	4º B Av Ex
2º Sgt Com	042027464-9	MAURÍCIO DUTRA KERSCH	4º RCB
2º Sgt Inf	043852283-1	PAULO MAURÍCIO SCHEIBE DA LUZ	3ª Cia/63º BI
2º Sgt Int	011287324-5	RICARDO DA SILVA SANTOS	8º BE Cnst
2º Sgt Inf	042032724-9	RICARDO DA SILVA VIEIRA	32º BI Mtz
2º Sgt MB - Mnt Auto	019646503-3	RONEI DE OLIVEIRA BARBOSA	31º BI Mtz
2º Sgt Inf	014998613-5	SANDRO ALVES DOS SANTOS	Cia Cmdo 12ª RM
2º Sgt Inf	042013664-0	SANDRO DE JESUS GUIMARÃES	26º BI Pqdt
2º Sgt Cav	036624063-8	THALES RICARDO RODRIGUES FERREIRA	4º RCB
2º Sgt Av Mnt	019559703-4	VALDECIR CARDOSO FRANCO	4º B Av Ex
2º Sgt Com	092577954-8	VANDERLEY APARECIDO GOMES	Pq R Mnt/10
2º Sgt MB	019505333-5	WILLIAM OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 12ª RM
3º Sgt Mus	085895343-3	CARLOS ANTÔNIO CARVALHO FERNANDES	51º BIS
3º Sgt Inf	011147604-0	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO	26º BI Pqdt
3º Sgt Inf	102858664-0	CICERO VIEIRA DE MELO	2º B Fron
3º Sgt Inf	102889964-7	HERLON MARIO LEÃO RIBEIRO	2º BIS
3º Sgt Inf	073604094-0	LUCIANO BORBA TAVEIRA	31º BI Mtz
3º Sgt Inf	033276744-1	RODRIGO DA SILVA AREND	29º BIB
3º Sgt Av Ap	124038524-3	THIAGO RICARDO MARQUES	4º B Av Ex

PORTARIA Nº 101-SGEX, DE 5 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	028818301-5	CARLOS AUGUSTO SALLES LAGES	Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Ten QAO Sau	012330432-1	ARISTENSIR GIL PORTELA	H Ge Brasília
1º Ten QAO Adm G	035022771-6	DANILO CARLOS RAMMÉ	Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Ten QAO Adm G	088174481-7	JOSÉ ALVES GOMES	Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Ten QAO Adm G	035033111-2	SERGIO LUIZ MARTINS	Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Ten QAO Adm G	034502932-6	DARCY PAZ DE OLIVEIRA	Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Ten QAO Mnt Com	038394791-8	DARTAGNHAM BRUM BARBOSA	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
2º Ten QAO Adm G	098473831-0	SALIBE MARIANO	CMCG
2º Ten QAO Adm G	016369782-4	TANGER DA COSTA GUIMARÃES	Cmdo 5ª RM/5ª DE
Subten Cav	038589852-3	JORGE JANIO DUARTE PAZ	12º R C Mec
Subten Inf	019118742-6	JORGE SOUZA DAS NEVES LEITE	BPEB
Subten Inf	118254022-7	LOURIVALDO ALCIDES SOARES	1º B F Esp
Subten Cav	018869682-7	PAULO SERGIO OLIVEIRA PINHO	12º R C Mec
Subten Sau	116041072-4	PEDRO DE MORAES DA SILVA	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Com	053957823-7	ALCIDES RIGO	3ª/34º BI Mtz
1º Sgt MB Mec Op	031837643-1	CLAUDIO JOÃO FRACARI	AGGC
1º Sgt Int	112447763-7	EDILSON DIOLINO CORRÊA	11º BE Cnst
1º Sgt Inf	067221683-5	JOSÉ TEODORO DA SILVA	3ª Cia Fron/FC
1º Sgt Com	036900533-5	LUIZ FERNANDO DA CRUZ	16º GAC AP
1º Sgt Inf	014557443-0	LUIZ OCTAVIO FONTES	3ª Cia Fron/FC
1º Sgt Eng	033610123-3	MARCO ANTÔNIO BECKER DOS SANTOS	7º BEC
1º Sgt Cav	031915583-4	MARLON SOARES GARCIA	CMCG
1º Sgt Mnt Com	019270291-8	MURILLO DIAMANTINO FILHO	20º B Log Pqdt
3º Sgt QE	036980013-1	ELDER ALFONSO DA SILVA	22º GAC AP
3º Sgt QE	074125563-2	GARY BERNARDES DA SILVA	Cia Cmdo 6ª RM
3º Sgt QE	087060422-0	JOSÉ NAZARENO DA CONCEIÇÃO SOUZA	Pq R Mnt/8
3º Sgt QE	014896323-4	WALNEY CESAR MOYSES DA SILVA	1º BI Mtz (Es)
Cb	014745772-5	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	1º BI Mtz (Es)

PORTARIA Nº 102-SGEX, DE 5 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Com	058571611-1	BRUNO RICARDO LEITNER	Comdo 5ª RM/5ª DE
Ten Cel Eng	031375342-8	JALBA SOUZA FONTE FILHO	CMPA
Maj Int	053918373-1	PEDRO LUIZ HUMPHREYS STONOGA	Comdo 5ª RM/5ª DE
Cap QCO	032849042-0	JOSE CARLOS DUTRA	Comdo 5ª RM/5ª DE
1º Ten QAO Adm G	110587362-2	ANTONIO GILBERTO FIGUEIREDO	Comdo 5ª RM/5ª DE
2º Ten QAO Adm G	038478492-2	ILSON DE FREITAS	Comdo 5ª RM/5ª DE
2º Ten QAO Sau	109663541-0	JOSÉ EDNOR GOMES	H Ge Brasília
Subten Inf	090674083-2	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	3ª Cia Fron/FC
Subten Inf	070285873-9	CARLOS ALBERTO DE SOUZA BERNARDINO	3ª Cia Fron/FC
Subten Cav	031155403-4	JORGE JURANDIR GARCIA CHAVES	CMPA
Subten Com	118317662-5	JOSÉ NUNES DA SILVA	Pq R Mnt/8
Subten Art	036090052-6	LUIZ FERNANDO FRIPP	CMCG
Subten Com	019075122-2	PEDRO COUTINHO DOS SANTOS	CMCG
Subten Inf	049821272-9	MARCO AFONSO DE NAZARETH	Cia Comdo 12ª RM
1º Sgt Inf	097033763-0	ALCEMIR ELIAS DE OLIVEIRA	CMCG
1º Sgt Inf	056488623-2	ALMIR VERGILINO ALVES	DGP
1º Sgt Com	011558963-2	ALMIR VIEIRA FERRO	CMCG
1º Sgt Mnt Armt	019425573-3	ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS SARAIVA	Pq R Mnt/8
1º Sgt Cav	030887254-8	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LUNKES	12ª R C Mec
1º Sgt Inf	053880333-9	CELSO INÁCIO OLDIGES	CMPA
1º Sgt Cav	036706673-5	CELSO LUIZ MILANI ANTES	CMCG
1º Sgt Cav	036675833-2	CLEBER JOEL NASCIMENTO VARGAS	AGGC
1º Sgt Inf	019205023-5	DACLER DE BARROS	CDEx
1º Sgt Art	097055123-0	EDSON MAIA	CMCG
1º Sgt Cav	030868094-1	ELDER DUTRA PAINS	6º RCB
1º Sgt Inf	062507593-2	GERISVALDO ALVES DOS SANTOS	Cia Comdo 6ª RM
1º Sgt Art	049874103-2	HEBERTON DE JESUS TEIXEIRA	Pq R Mnt/8
1º Sgt Com	049875593-3	JOÃO FRANCISCO CUNHA DE OLIVEIRA	3ª Cia Fron/FC
1º Sgt Sau	031184573-9	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES	3ª Cia Fron/FC
1º Sgt Inf	022981423-1	JOSE PAULO CESPEDES	CMCG
1º Sgt Mnt Com	011637653-4	JOSE PEREIRA DE SOUZA	Pq R Mnt/8
1º Sgt Cav	031269863-2	LEONEL NILSON GARIM E SILVA	12ª R C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Eng	105064693-2	LOURIVAL DE MOURA FILHO	CMCG
1º Sgt Cav	031911603-4	LUIZ FERNANDO ISLABÃO SWENSON	12º R C Mec
1º Sgt Com	049790923-4	MARCELO LINO DOS SANTOS SILVA	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Mnt Armt	019252653-1	MARCO ANTONIO VASCONCELOS	Pq R Mnt/8
1º Sgt Art	010381753-2	MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO BARROS	1º B F Esp
1º Sgt Art	049894393-5	MÁRIO CESAR NUNES	15º GAC AP
1º Sgt Inf	025670953-6	MOACIR MORONI ALVARES	CMCG
1º Sgt Cav	036560163-2	NAIRO TADEU DE OLIVEIRA SANTOS	CPMA
1º Sgt Inf	049873633-9	OLINTO DAS NEVES	1º BI Mtz (Es)
1º Sgt Inf	036869213-3	PEDRO LUIZ BOUÇAS AZAMBUJA	CPMA
1º Sgt Eng	091963853-6	SERGIO LEITE PEREIRA	CMCG
1º Sgt Com	030529294-8	SERGIO SCHERER DE SOUZA	Pq R Mnt/8
1º Sgt Com	030879094-8	VALMIR JACQUES NOAL	12º R C Mec
1º Sgt Art	018445133-4	WAGNER MARQUES MENEZES	EsAEx/CMS
2º Sgt MB Mnt Auto	030546184-0	CLAUDIO OMAR DE MELO	9º B Log
2º Sgt Cav	052080954-2	DORIVAL ALVES DE LIMA	1º B F Esp
2º Sgt Inf	018791273-8	FLAVIO FERREIRA BARBOSA	Cia Cmdo 12ª RM
2º Sgt Inf	105181503-1	IVAN CHAVES DE LIMA	3ª Cia Fron/FC
2º Sgt Inf	118152943-7	JOÃO DANIEL DE BARROS	CPMA
2º Sgt Int	118126313-6	MAGNO AUGUSTO MOURA	DFPC
2º Sgt Mnt Com	014779283-2	SAMUEL JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	9º B Log
2º Sgt Inf	076123443-4	VALMY ALBERIONE DE SOUSA	3ª Cia Fron/FC
2º Sgt Cav	030921184-5	VILMAR BARROS DE BAIROS	Cia Cmdo 6ª RM
3º Sgt QE	030545754-1	CELSO LUIS STRUNKIS	9º B Log
3º Sgt QE	097172863-9	OACIR DE OLIVEIRA SERRA	3ª Cia Fron/FC
3º Sgt QE	030756184-5	PAULO RICARDO SACHETT BITTENCOURT	12º R C Mec
3º Sgt QE	095884762-6	REINALDO MARTINS PEREIRA	CMCG
Cb	099909933-6	AGNOS PAES DE AZEVEDO	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	019435213-4	ANDRÉ DE SOUZA NEVES	1º BI Mtz (Es)
Cb	099909973-2	ANTÔNIO DE SOUZA DA SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	092559384-0	ARY BOLLATE DE LIMA	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	019502683-6	BELO HAMILTON CRUZEIRO	1º BI Mtz (Es)
Cb	019502213-2	CLAUDIO CANDIDO ALVES	1º BI Mtz (Es)
Cb	099988303-6	CLÁUDIO MELO DA COSTA	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	085835643-9	EDIVAL DOS SANTOS	Pq R Mnt/8
Cb	122960454-9	FRANCISCO DINO CUSTÓDIO DA COSTA	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	092559294-1	FRANCISCO HERBERT DE SOUZA	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	018793293-4	GUILHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	1º BI Mtz (Es)
Cb	092562109-7	HAMILTON FERNANDES DO NASCIMENTO	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	092578054-6	HÉLIO ALVES BRITO	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	019447853-3	KLEBER MAXIMO DA SILVA	24º BIB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	099910553-9	LUIZ ANTÔNIO FRACASSO DA SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	092559404-6	LUIZ EVALDO ALVES SALES	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	018683523-7	MARCO AURÉLIO DA SILVA	24º BIB
Cb	099988503-1	NEY NAZARÉ DA SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	030731614-1	ODACIR VARGAS PIRES	22º GAC AP
Cb	092577284-0	ROBERTO CAMACHO TOLEDO GUIMARÃES	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	019502673-7	RONALDO ROCHA	1º BI Mtz (Es)
Cb	030733894-7	SÉRGIO LUIZ ROSSETO	22º GAC
Cb	019276973-8	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	1º BI Mtz (Es)
Cb	099989033-8	SEVERINO FARIAS NETO	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	030732484-8	VANDELSI PAZ DA SILVA	22º GAC
Sd	122959064-9	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
Sd	092578094-2	SERGIO GUTEMBERGUE BARRETO DE FARIAS	C Fron Rondônia/6º BIS

PORTARIA Nº 103-SGEX, DE 5 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Eng	056392581-7	ALBERTO GOMES SANTA ROSA	Cmdo 5ª RM/5ª DE
Cel Art	020935692-2	FRANCISCO CARLOS CUSTODIO DE CASTRO	H Ge Brasília
Cel Eng	028818641-4	FRANCISCO RANILSON DE MACEDO	MD
Cel Art	018033571-3	JOSÉ GUIMARÃES BARRETO JUNIOR	Cmdo CML
Ten Cel Inf	044075732-6	BRAZ CARLINE LIMONGE	CMCG
Ten Cel Int	014946952-0	CHESMAN LOUREIRO DE LIMA	Cmdo 5ª RM/5ª DE
Ten Cel Art	025180152-8	FERNANDO CÉSAR FERREIRA PINHEIRO	CMPA
Ten Cel Cav	023684732-3	HELIO RICON DE FREITAS JUNIOR	Cmdo 5ª RM/5ª DE
Ten Cel Inf	044099772-4	JOSE GLAYDSON DE SOUZA	CMCG
Ten Cel Art	015006532-4	LUIZ ALFREDO SCHETTINI FIGUEIREDO	CMCG
Ten Cel Art	010503763-4	MARCELOS ROSAN DA COSTA FRANÇA	CMPA
Ten Cel Inf	059494622-0	OSVALDO CARLOS SILVA DA COSTA	Cmdo 5ª RM/5ª DE
Maj Inf	022691493-5	AIRTON GIROTO	Cmdo 5ª RM/5ª DE
Maj Inf	124708192-8	ALOYSIO ARTHUR CHAVES PINTO	Cmdo 5ª RM/5ª DE
Maj Eng	031163713-6	ARLINDO SOUZA BRAGA	CMPA
Maj Inf	101399913-9	CARLOS AUGUSTO FECURY SYDRIÃO FERREIRA	Cmdo 5ª RM/5ª DE
Maj Inf	114299413-4	ELIAS LEOCÁDIO DA SILVA JÚNIOR	EsAEx/CMS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	114214563-8	GENES LUIS DE MARILAC MALUF MONTEIRO	Comdo 5ª RM/5ª DE
Maj QMB	057195242-3	GLAUCIO AUGUSTO PEREIRA MUNIZ	Comdo 5ª RM/5ª DE
Maj Inf	059494642-8	PAULO ROBERTO SOUZA SANTOS	Comdo 5ª RM/5ª DE
Maj Dent	085828123-1	SÉRGIO RICARDO BEZERRA. RODRIGUES	H Ge Brasília
Maj Com	020136003-9	WANDERLEY CASIMIRO VILLARINHO JUNIOR	CMCG
Cap Cav	014974243-9	JOÃO HENRIQUE MAYRINK MATTOS	12º R C Mec
Cap QCO	032822532-1	JORGE MURILO KERBER FERNANDES	CMPA
Cap QMB	018745283-4	JOSÉ WILSON RAMOS	Pq R Mnt/8
Cap Art	105177433-7	MARCELO CIPOLAT	16º GAC AP
Cap QCO	052547893-9	WALTER NEI PEREIRA	CMPA
1º Ten QCO	014556893-7	ANDRE LUIS LASNEAU DIAS	H Ge Brasília
Subten Inf	011622553-3	ANTONIO ALEXANDRE NASCIMENTO DE SIQUEIRA	CMPA
Subten Eng	047624593-1	FÁBIO ROGÉRIO PAES LANDIM DE OLIVEIRA	HCEX
Subten Inf	014611833-6	GILBERTO VIEIRA DIAS	1º BI Mtz (Es)
Subten Cav	010517893-3	JORGE LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	Pq R Mnt/8
Subten Inf	017914962-0	JOSÉ FONSECA BEMVINDO	26ª CSM
Subten Cav	047621453-1	MARCO ANTONIO SILVA PINTO	Cia Comdo 6ª RM
Subten Inf	047624703-6	ROMUALDO RODRIGUES DE FREITA	CMCG
1º Sgt Mus	091942263-4	ALFREDO COLMAN FERREIRA	CMCG
1º Sgt MB Mnt Auto	097004383-2	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE QUEIROZ	H Gu Tabatinga
1º Sgt Inf	105177563-1	CÁSSIO RONALDO DE MORAES RUFINO	26ª CSM
1º Sgt Inf	049872693-4	CRISOGONO THOMAZ AUGUSTO FILHO	HCEX
1º Sgt Inf	011620813-3	LAUDECI RODRIGUES CATONHO	CMCG
1º Sgt Art	030507674-7	LEANDRO ROESCH	CMPA
1º Sgt Inf	041954124-8	LEONARDO GUILHERME BASTOS DE MORAES PORTO	1º B F Esp
1º Sgt Inf	101350553-0	NILSON LUIS DA SILVA	26ª CSM
1º Sgt Cav	036874663-2	OLEMAR VEBER RANGEL	CMPA
1º Sgt Inf	036904853-3	PAULO GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	CMPA
1º Sgt Inf	047800883-2	PAULO GUSTAVO FERREIRA TOMÉ	3ª Cia Fron/FC
1º Sgt Inf	014909772-7	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	3ª Cia Fron/FC
1º Sgt Inf	014790543-4	RICARDO SILVA RONCHETI	CMCG
1º Sgt Inf	018434723-5	ROBSON LIMA DA SILVA	3ª Cia Fron/FC
1º Sgt Inf	014650863-5	WANDERSON DA SILVA RIBEIRO	EsAEx/CMS
1º Sgt Com	036693133-5	WILSON ALVES DE LIMA	CMPA
2º Sgt Art	042018134-1	AILTON DE SOUZA	3ª Cia Fron/FC
2º Sgt Art	049870373-5	ALEX RISSO CARDINOT	EsACosAAe
2º Sgt Com	047778763-4	ÁLVARO LUIZ DOS SANTOS	1º B F Esp
2º Sgt Inf	041977144-9	ANDERSON RODRIGUES CORRÊA	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Cav	072537134-8	ANGELO GERALDO DA SILVA	26ª CSM
2º Sgt Inf	031841384-6	ANTÔNIO CARLOS GARCEZ LUCQUES	AGGC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	041971404-3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA VIEIRA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Inf	041990664-9	DANIEL JOSÉ DA SILVA	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt MB Mnt Armt	011285564-8	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	16º B Log
2º Sgt Mnt Com	031879224-9	FLAVIO AIRTON DE SOUZA COGO	9º B Log
2º Sgt Cav	031769024-6	GUILHERME ALFONSO SEIBT THOMAZ	9º B Log
2º Sgt Com	041992024-4	HAROLDO TAVARES DE ALBUQUERQUE CAMARA JUNIOR	DFPC
2º Sgt Art	031758984-4	IVAN LUIZ MEZADRI	22º GAC AP
2º Sgt Inf	101053794-0	JOÃO BATISTA DE CARVALHO	3ª Cia Fron/FC
2º Sgt Cav	031769054-3	JOÃO RICARDO CORREA RODRIGUES	1º B F Esp
2º Sgt Inf	073630554-1	JOHN LENNON DE ARAÚJO CARNEIRO	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt Cav	030992274-8	JORGE PINHEIRO BLANCO JUNIOR	6º RCB
2º Sgt Art	030923734-5	JOSÉ LUIZ NUNES COSTA	CMPA
2º Sgt Com	030938224-0	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	22º GAC AP
2º Sgt Inf	041961434-2	LUIZ LUCAS JÚNIOR	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt MB Mnt Auto	019519563-1	MARCELO DE PAULA ROCHA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Inf	019544203-3	MARCELO MAGELA GUIMARÃES	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Cav	030984574-1	MARCELO PINTO DE FREITAS	CMCG
2º Sgt Inf	042021474-4	MÁRCIO ALEXANDRE SILVA DE SÁ	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Art	118270743-8	MARCIO AMANCIO RODRIGUES	CMCG
2º Sgt Eng	092577814-4	MARCIO LISBOA CORREA	CMCG
2º Sgt Inf	041993914-5	MAURO CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Com	052124724-7	RAFAEL FERREIRA	AGGC
2º Sgt MB Mnt Armt	031911984-8	REGINALDO DUARTE DE DUARTE	12º R C Mec
2º Sgt Inf	042021724-2	ROBSON WILLIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	1º BI Mtz
2º Sgt MB Mec Op	019519363-6	RONE RAMOS OLIVEIRA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Inf	042021854-7	VAGNER LUIS DA COSTA	3ª Cia Fron/FC
2º Sgt Cav	030742464-8	VANDERLEI OELSNER	12º R C Mec
3º Sgt QE	075970283-0	DRAYTON PEREIRA LIMA	CMCG
3º Sgt Int	031827014-7	FABIO FRASSONI DORNELES	9º B Log
3º Sgt QE	114270173-7	JOÃO JORGE SARDINHA LISBOA	H Ge Brasília
3º Sgt Com	031819764-7	JOSÉ VITOR KRAUZER	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	011289634-5	LOIVO FRANCISCO MOREIRA	1º BI Mtz (Es)
3º Sgt QE	097140133-6	PAULO ALVES DE ARAÚJO	CMCG
3º Sgt Inf	011282464-4	SIDCLEY DE ASSIS	1º BI Mtz (Es)
Cb	062317554-4	ADEMARIO NEVES DOS SANTOS	Cia Cmdo 6ª RM
Cb	085889343-1	ADMILDE CARDOSO VELOSO	Pq R Mnt/8
Cb	122951724-6	ALTAIR OLIVEIRA CARVALHO	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	122963734-1	ARAKÉM DE LIRA BARBOSA	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	122953734-3	EDÍLSON BRAGA BARROSO	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	105151373-5	EDSON BARBOSA DO NASCIMENTO	26ª CSM
Cb	099905333-3	ELISEU PEREIRA LISBOA	CMCG

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	122953764-0	FRANQUISLEY CARDOSO DOS SANTOS	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	031759374-7	GRACIANO WASHINGTON BENITES SANTOS	22º GAC AP
Cb	122959074-8	ISMAEL ARAÚJO SILVA	6º BIS
Cb	085889453-8	JOÃO FRANCO ESPINDOLA	Pq R Mnt/8
Cb	031821274-3	JONAS IZAIAS DE SOUZA	22º GAC AP
Cb	085877343-5	JOSÉ BESERRA DA SILVA	26ª CSM
Cb	075948893-5	JUVENAL PEREIRA DA SILVA	26ª CSM
Cb	122976468-0	NIXON ANTELO NOGUEIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	101048144-6	RAIMUNDO DA SILVA MARINHO	26ª CSM
Cb	031759364-8	SERDÃ NORONHA	22º GAC AP
Cb	112719724-5	SÉRGIO ANTÔNIO DO CARMO	1º B F Esp
Cb	123937842-1	VALDECIR INÊS	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	122959104-3	WALCI CLARA DA SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	123929534-6	WALDSON WANNER CARVALHO PEREIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
Sd	122957964-2	ALDEMIR UMBELINO DA SILVA JUNIOR	C Fron Rondônia/6º BIS
Sd	122951774-1	FRANKLIN SANTOS MONTES	C Fron Rondônia/6º BIS
Sd	122060484-1	IZAQUE GOMES DO CARMO	C Fron Rondônia/6º BIS
Sd	122960494-5	MADSON LUIZ ZARAMELLA	C Fron Rondônia/6º BIS
Sd	122959094-6	MANOEL LUCIVANDO GONÇALVES DE CASTRO	C Fron Rondônia/6º BIS
Sd	122951794-9	RACYFE ASSUNÇÃO DE MEDEIROS	C Fron Rondônia/6º BIS
Sd	122953804-4	RONALDO FERREIRA LINS	C Fron Rondônia/6º BIS
Sd	122960504-1	VALDENIR GARCIA DE MENEZES	C Fron Rondônia/6º BIS

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 021, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

PROCESSO: PO Nº 419023/04-A1/GCE_x

ASSUNTO: Revisão de Composição de Quadro de Acesso e Recontagem de Pontos

2º SGT CAV (043441134-4) ROBERTO CARLOS DOEGE

1. Processo originário do Ofício nº 076/S1, de 07 Out 04, do Comandante do 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Jaguarão - RS) encaminhando requerimento, datado de 26 Ago 04, em que o **2º Sgt Cav (043441134-4) ROBERTO CARLOS DOEGE**, servindo, à época, naquela OM e, atualmente, no 20º Regimento de Cavalaria Blindado (Campo Grande – MS), solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso, revisão de composição de Quadro de Acesso (QA) e recontagem de pontos, para fins de promoção à graduação de 2º Sargento, em 01 Jun 04.

2. Considerando que:

– preliminarmente, consoante se verifica dos autos do processo, o recurso em tela, à luz do disposto pelo art. 51, § 1º, letra a), da Lei nº 6880, de 09 Dez 80, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, e art. 33 da Portaria nº 575, de 07 Out 03, do Comandante do Exército, que aprovou as Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), revela-se tempestivo, podendo, então, ser admitido e apreciado quanto ao mérito da matéria nele exposta;

– o recorrente impetrou requerimento, ao Chefe do Departamento Geral do Pessoal (DGP), pleiteando recontagem de seus pontos constantes do Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) nº 01/04, tendo o seu pleito deferido e, após a verificação realizada, não foi constatada nenhuma irregularidade, conforme despacho publicado no Adt Bol DGP nº 29, de 21 Jul 04;

– irresignado com a decisão prolatada por àquele Órgão de Direção Setorial (ODS), o recorrente peticionou ao Comandante do Exército, alegando, em síntese, que no ano de 2000, a sua Ficha Individual, bem como a sua Ficha de Quantificação do Mérito não foram examinadas, conforme determinava a Portaria nº 044/DGP, de 16 Ago 00, e que constava, nessa última ficha, uma punição disciplinar que lhe foi aplicada no ano de 1993, a qual somente foi eliminada após ter obtido o cancelamento da mesma;

– aduz, ainda, que inobstante a sua Ficha de Quantificação do Mérito não computar o demérito referente a punição disciplinar, sofrida no ano de 1993, o registro da mesma, nesta ficha, e na Ficha Individual o impedia de requerer a reclassificação de seu comportamento, o que somente foi possível com a aprovação do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), pelo Decreto nº 4346, de 26 Ago 02, quando, então, ocorreu a eliminação do registro e a consideração da mudança de seu comportamento, pelo DGP, após a solicitação de tais providências àquele ODS por parte de sua OM, o que teria caracterizado, segundo sua ótica, prejuízo à sua carreira;

– questiona, também, o ingresso no Quadro de Acesso às promoções à graduação de 2º sargento, para 1º Dez 02, de militares pertencentes a turma de formação de 1996, que não possuíam interstício, conforme publicado na Portaria nº 049-EME, de 25 Jun 02, os quais, posteriormente, foram promovidos naquela data (1º Dez 02), o que contrariou, segundo sua exegese, a legislação pertinente à matéria;

– por derradeiro, contesta a pontuação que lhe foi atribuída pela Comissão de Promoção de Sargentos (CPS), quando comparada com a consignada a outros militares, servindo na mesma OM, que possuíam somatório igual ou, até mesmo, inferior ao do recorrente, na Ficha de Valorização do Mérito, restando configurado, assim, a seu juízo, discriminação por parte daquela Comissão, pugnando pela reforma de tal julgamento;

– da análise dos argumentos apresentados, à luz da legislação regedora da matéria, no mérito, depreende-se que não assiste razão ao recorrente quanto à alegação de que não teriam sido examinadas a Ficha Individual e a Ficha de Valorização do Mérito, no ano de 2000, porquanto tal providência, contida nas Normas para o Exame das **Fichas Individuais** dos Militares de Carreira, aprovadas pela Portaria nº 044/DGP, de 16 Ago 00, passou a vigor somente a partir de 24 Ago 00, data de publicação dessa norma no Boletim do Exército nº 34 (art. 2º);

– destarte, consoante o nº 3, letra “a”, da Portaria em comento, o exame da Ficha Individual deverá ser realizado no período compreendido entre os meses de Fev a Nov, podendo ocorrer, a critério do Comandante da OM, nos meses de Jan e Dez, sendo razoável inferir que no ano de 2000, em face da exigüidade de tempo, não foi possível realizar auditoria nas fichas de todos os militares da OM, não se vislumbrando em tal procedimento a caracterização de qualquer vício que possa ter causado prejuízo à carreira do recorrente, salientado-se, também, por oportuno, que esse exame restringe-se às **Fichas Individuais**;

– quanto à eliminação do registro da sanção disciplinar, que lhe foi imposta em 1993, da Ficha Individual, isto somente seria possível com o cancelamento da reprimenda, o que poderia ter sido requerido, à época, com fulcro nos art. 57 a 63, do RDE então vigente (Decreto 90608, de 04 Dez 84), afigurando-se, portanto, descabida a ilação de que essa possibilidade somente se concretizou com a aprovação do novo RDE, pelo Decreto nº 4346, de 26 Ago 02, e que tenha sofrido prejuízo em sua carreira em decorrência deste fato;

– a respeito da reclassificação de comportamento, as condições para melhoria estavam previstas no art. 50, § 7º, do RDE então vigente, aprovado pelo Decreto 90608, de 1984, e o fato de constar na Ficha Individual do recorrente, não o impedia de solicitar a reclassificação, desde que atendidos os requisitos exigidos;

– no que tange a inclusão em QA de militares que não possuíam interstício, esclarece-se que esse procedimento está respaldado no art. 17, § 1º, do Decreto nº 1864, de 16 Abr 96, que aprovou o Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196), o qual prevê a inclusão dos que não atendam a tal requisito por ocasião da elaboração do QA, mas que poderão vir a satisfazê-lo na data da promoção;

– finalmente, não prospera o entendimento do recorrente, no que concerne ao questionamento sobre a pontuação que lhe foi atribuída pela CPS, uma vez que foi consignada em conformidade com o art. 6º, § 2º, das IG 10-05, tendo sido atribuídos os pontos em estrita observância aos aspectos elencados nos incisos I a IV, do art. em comento;

– dessa forma, como não se configurou o alegado erro administrativo, posto o ato atacado ter sido processado em estrita observância à legislação regedora da matéria, especialmente ante o que se deduz do Decreto nº 1864, de 1996 (R-196), Portaria nº 575, de 2003, do Comandante do Exército, (IG 10-05) e Portaria nº 044/DGP, de 2000, dou, concordando com o Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO**, por improcedência das razões de fato e de direito apresentadas como justificadoras da revisão do ato em exame. Mantenho a decisão exarada pelo Departamento-Geral do Pessoal, consubstanciada no Despacho CPS nº 013/2004 e publicada no Adt D A Prom ao Bol/DGP nº 029, de 21 Jul 04.

b. O assunto encontra-se esgotado na esfera administrativa.

c. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército, informe-se o Departamento-Geral do Pessoal, o Comando do Comando Militar do Oeste e a Organização Militar do interessado, e arquite-se o processo na Diretoria de Avaliação e Promoções.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 022, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

PROCESSO: PO nº 503265/05-A1/GCEX

ASSUNTO: Promoção Post Mortem

CAP CAV (036823733-5) OSNI WILHELMI VIDAL CORREA JÚNIOR

1. Processo originário do Ofício nº 002-Sect CPO, de 07 Mar 05, da Comissão de Promoções de Oficiais, propondo a promoção **post mortem**, ao posto de Major, do falecido **Cap Cav (036823733-5) OSNI WILHELMI VIDAL CORREA JÚNIOR**, cujo óbito ocorreu em 24 Mai 04.

2. Considerando que:

– o militar em epígrafe faleceu quando cumpria missão de apoio à instrução militar;

– o Inquérito Policial Militar concluiu pela existência de acidente em serviço, com fulcro no art. 1º, alínea d), do Decreto nº 57.272, de 16 Nov 65, que define a conceituação de acidente em serviço e dá outras providências;

– a Diretoria de Saúde (Brasília – DF), em parecer técnico, concluiu pela relação de causa e efeito entre o acidente em serviço e a **causa mortis**;

– o art. 60 da Lei nº 6880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), bem como o art. 4º, alínea e), da Lei nº 5821, de 10 Nov 72 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA), preceituam que as promoções serão efetuadas, entre outros critérios, pelo de **post mortem**;

– consoante preceitua o art. 30, alínea b), da Lei nº 5821, de 1972, a promoção **post mortem** aplica-se ao oficial que vier a falecer em consequência de acidente em serviço, definido pelo Poder Executivo, ou em consequência de doença, moléstia ou enfermidade que nele tenham causa eficiente;

– salienta-se, ainda, que conforme prescreve o art. 1º da Lei nº 5195, de 24 Dez 66 (Lei de Promoção ao Posto ou Graduação Imediata), o militar que, em pleno serviço ativo, vier a falecer em consequência de ferimentos recebidos em campanha ou na manutenção da ordem pública, ou em virtude de acidente em serviço será considerado promovido ao posto ou graduação imediata, na data do falecimento;

– a legislação supracitada evidencia-se perfeitamente aplicável à situação do oficial em questão, quando da ocorrência de seu falecimento;

– dessa forma, configurado o direito à promoção ao posto de Major, dou, concordando com o parecer da Comissão de Promoções de Oficiais, o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO.** Seja promovido ao posto de Major, **post mortem**, a contar de 24 de maio de 2004, data do óbito, o falecido Cap Cav OSNI WILHELMI VIDAL CORREA JÚNIOR, de acordo com os art. 4º, alínea e), e art. 30, alínea c), da Lei nº 5821, de 10 Nov 72 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA).

b. Providencie-se o ato decorrente.

c. Publique-se o presente Despacho em Diário Oficial da União e em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e à Organização Militar de vinculação do(s) beneficiário(s) da pensão militar, e remeta-se o processo à Diretoria de Cívics, Inativos e Pensionistas, para as devidas providências e posterior arquivamento.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 023, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

PROCESSO: PO Nº 416926/04-A1/GCEX

ASSUNTO: Revisão de Ato de Reforma

CABO REFORMADO (112724414-1) JOSÉ LOPES DE SOUZA

1. Processo originário do requerimento, datado de 20 Set 04, em que o **Cabo Reformado (112724414-1) JOSÉ LOPES DE SOUZA**, vinculado na inatividade à 11ª Região Militar (Brasília – DF), solicita ao Comandante do Exército a revisão de ato de reforma, por razões que especifica.

2. Considerando que:

– o requerente incorporou às fileiras do Exército em 03 Fev 92, no efetivo do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (Brasília – DF);

– em 15 Mar 94, foi vítima de um forte trauma no joelho esquerdo, durante uma instrução militar, o que ensejou a lavratura do respectivo Atestado de Origem, notificando a ocorrência do acidente em serviço;

– em razão do acidente supracitado, a partir de Jan 95, o interessado entrou em sucessivos períodos de licença para tratamento de saúde própria, por ter sido julgado **"incapaz temporariamente para o serviço do Exército"**;

– em Jun 95, foi submetido à inspeção de saúde, perante a Junta de Inspeção de Saúde da Guarnição de Brasília, que na Seção nº 116, de 26 Jun 95, emitiu o seguinte parecer: **"Apto para o Serviço do Exército."**;

– com respaldo no parecer supracitado, o interessado, em 30 Jun 95, foi licenciado por conclusão de tempo de serviço, de acordo com o Art. 121, inciso II, § 3º, alínea "a", da Lei nº 6880, de 1980 (Estatuto dos Militares);

– na condição de reservista, em 16 Ago 95, solicitou inspeção de saúde em grau de recurso, a qual lhe foi deferida, sendo, em consequência, inspecionado em 18 Jul 96, obtendo, na Sessão nº 019, o seguinte parecer: **"Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Pode prover os meios de subsistência. Há relação de causa e efeito entre o acidente sofrido e as condições mórbidas atuais."**

– em razão do parecer acima transcrito, o interessado foi reformado, conforme Portaria nº 537-S1-DIP, de 21 Out 96, com direito aos proventos integrais do grau hierárquico que ocupava na ativa, a contar de 18 Jul 96, data da constatação da incapacidade física definitiva;

– salienta-se que a situação do interessado, compreendida no interregno de tempo entre as datas de licenciamento e da concessão da reforma, está sendo objeto da Ação de Rito Ordinário nº 1998.34.00.004486-1, atualmente em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Brasília - DF);

– quanto à concessão de proventos do grau hierárquico superior aos militares reformados em consequência de acidente em serviço, caso em que se enquadra o interessado, afigura-se necessário, com base no dispositivo legal aplicável (Art. 110, § 1º, da Lei nº 6880, de 09 Dez 80 – Estatuto dos Militares), a constatação da invalidez absoluta, ou seja, deve o militar estar impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho;

– cumpre ressaltar que, em razão de sua destinação constitucional, as Forças Armadas necessitam manter, na ativa, um quadro de pessoal permanentemente adestrado e apto a executar suas atividades precípua, havendo peculiaridades na vida castrense que não se estendem às atividades laborais civis; daí também a diversidade de proventos, considerando os diferentes motivos ensejadores de reforma, que guardam estrita relação com os graus de limitação física atingidos;

– no caso em apreço, consoante os últimos pareceres exarados pelas Juntas de Inspeção de Saúde de Recurso/CMP, em 18 Jul 96, e de Guarnição/Brasília-01, em 14 Out 02, **não foi constatada a invalidez do interessado**, não estando presente, portanto, na situação em tela, o requisito básico para a concessão de proventos da graduação superior;

– destarte, constata-se que o ato administrativo de inativação, ao reformar o interessado com direito aos proventos inerentes ao grau hierárquico que ocupava na ativa, com fulcro nos artigos 106, II; 108, III, e 109, da Lei nº 6800, de 1980, o fez em estrita observância ao disposto no parecer contido na ata de inspeção de saúde, mostrando-se, pois, legítimo e legal o ato administrativo questionado, sem qualquer vício de injustiça ou ilegalidade que possa ensejar a sua invalidação;

– em face das razões acima expendidas, mostra-se inviável o direito à revisão da reforma pleiteada, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**, por falta de amparo legal, principalmente à luz do disposto pelo Art. 110, § 1º, da Lei nº 6880, de 09 Dez 80.

b. O assunto encontra-se esgotado na esfera administrativa.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando do Comando da 11ª Região Militar e ao interessado, e arquite-se o processo neste Gabinete.

EMIR BENEDETTI - Cel
Secretário-Geral do Exército Interino